# EDITAL Nº. 09/2020/PROPEX – BOLSISTA APOIO RÁDIO E TV

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital de extensão para seleção de **06 (seis) vagas** para alunos de Curso Técnico de Rádio e TV ou pessoas com experiência comprovada na área de Radiodifusão, que poderão atuar como bolsistas no desenvolvimento do Projeto de Extensão "Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras", por até doze meses, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

## 1. OBJETIVOS

a) Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS na área temática da Comunicação na linha de extensão "Televisão e Rádio".

b) Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação integral e cidadã e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

## 2. DAS VAGAS

a) Através desse processo seletivo estão sendo disponibilizadas vagas conforme quadro abaixo:

| Área/Linha de extensão Vinculação | | Vagas | | Habilitação mínima exigida |
|---|---|---|---|---|
| | | Quantidade | Turno | |
| Comunicação/ TV e Rádio | Reitoria | 02 | Manhã | Alunos de Curso Técnico de Rádio e TV ou pessoas com experiência comprovada na área de Radiodifusão |
| | | 02 | Tarde | |
| | | 02 | Noite | |

b) A convocação de candidatos classificados estará condicionada à disponibilidade orçamentária e necessidade no desenvolvimento do Projeto de Extensão "Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras".

c) Poderá haver remanejamento de vagas entre os turnos.

## 3. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | PERÍODO |
|---|---|
| • **Inscrições**: Envio do formulário de inscrição e documentação e para e-mail: extensao@ifs.edu.br | **29/07/2020 a 21/08/2020** |
| • **Homologação** das inscrições<br>• **Agendamento** de Entrevistas online<br>• **Envio de links** das salas virtuais das entrevistas individuais para os candidatos homologados | **22/08/2020 às 18h** |
| • **Entrevistas** Online individuais | **24 e 25/08/2020** |
| • Análise dos **Currículos** | **25/08/2020** |
| • Divulgação do **Resultado Parcial** | **25/08/2020 às 18h** |
| • **Recurso** Administrativo (E-mail: extensao@ifs.edu.br) | **26/08/2020** |
| • Divulgação do **Resultado Final** | **26/08/2020 às 18h** |
| • **Cadastramento** dos Bolsistas no SISPUBLI (Projeto "Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras") | **27 e 28/08/2020** |
| • **Início das Atividades da Bolsa** (duração de até 12 meses) | **01/09/2020** |
| • **Término das Atividades da Bolsa** | **31/08/2021** |

## 4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex na área de Editais;

b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

c) Poderão candidatar-se pessoas com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição online;

d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2). Haverá conferência acerca de recebimento de bolsas;

e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail para extensao@ifs.edu.br com o assunto "[Nome e Sobrenome] - Inscrição Bolsista Apoio RÁDIO E TV – Ed. 09/2020PROPEX/IFS", com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.

f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO E CADASTRO NO SISPUBLI

5.1- No ato da inscrição por e-mail deverá ser utilizado o Formulário (Anexo 1) e anexados os seguintes documentos obrigatórios:

a) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2);

b) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência;

c) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital: i) para alunos: histórico escolar e comprovante de matrícula; ii) para pessoas com experiência na área: certificados afins.

d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações e certificados respectivos;

e) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária);

5.2- Cadastrar-se no Sistema de Publicações (SISPUBLI) como "Participante" através do endereço eletrônico http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante. No cadastro selecionar a Entidade Educacional ou a opção "Outros".

## 6. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

| Fase | Descrição | Natureza | Pontuação máxima | Pontuação mínima |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | Entrevista | Eliminatória e Classificatória | 100 (cem) pontos | 60 (sessenta) pontos |
| 2ª | Análise do Currículo | Classificatória | 100 (cem) pontos | - |

b) O candidato que não cumprir o disposto na habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.

c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;

d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;

e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção.

f) A ocupação das vagas também estará condicionada à disponibilidade em cada um dos três turnos para o desenvolvimento do projeto.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelos seguintes servidores: Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira (DIREX), Anderson Ribeiro dos Santos (DCOM) e Juliano Azuma da Costa (DCOM).

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);

b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).

c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex na área de Editais.

## 9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

a) Para cada candidato regularmente inscrito, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, para o extensao@ifs.edu.br;

b) Compete à PROPEX, junto à DIREX, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar através do e-mail extensao@ifs.edu.br em até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

## 10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o máximo de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais);

b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de no máximo 12 (doze meses) meses, com valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da Reitoria;

c) Este edital contempla um total de 06 (seis) bolsas.

## 11. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA CONVOCADO

a) Cumprir todas as atividades definidas no plano de trabalho do projeto integrante do Projeto Institucional "Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras";

b) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades para as quais for designado;

c) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente.

d) Os itens 11.a a 11.c serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

## 12. OBSERVAÇÕES FINAIS

a) Todas as informações sobre deste edital serão publicadas no endereço: http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex na área de Editais PROPEX 2020;

b) Os bolsistas selecionados e convocados exercerão suas atividades no desenvolvimento do Projeto "Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras", totalizando 20 (vinte) horas semanais;

c) A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso se verifique avaliação insuficiente quanto aos itens elencados nos itens 11.a a 11.c deste edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;

d) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail **extensao@ifs.edu.br** com o título "**Dúvidas - Seleção Bolsista Apoio RÁDIO E TV"** e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1448 ou 3711-1437ou ainda (79) 99962-8855;

e) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 29 de julho de 2020.

**Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira**
Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

**Chirlaine Cristine Gonçalves**
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ruth Sales Gama de Andrade**
Reitora

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Bolsista Apoio RÁDIO E TV**

<table>
<tr><td colspan="3">EDITAL Nº. 09/2020/PROPEX/IFS</td><td colspan="2">Nº de Inscrição:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Nome do Candidato:</td><td colspan="2">Turnos disponíveis:<br>( ) manhã ( ) tarde ( ) noite</td></tr>
<tr><td colspan="5">Formação atual:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cursos concluídos:<br>-<br>-<br>-<br>-</td><td colspan="3">Cursos em andamento:<br>-<br>-<br>-<br>-</td></tr>
<tr><td>RG:</td><td>Emissão: / /</td><td>CPF:</td><td colspan="2">Data Nasc: / /</td></tr>
<tr><td colspan="5">Endereço:</td></tr>
<tr><td>Bairro:</td><td>CEP:</td><td colspan="3">Cidade/UF</td></tr>
<tr><td colspan="2">Fone:</td><td colspan="3">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="5">DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:<br>( ) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2);<br>( ) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência;<br>( ) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital<br>( ) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com comprovação das informações<br>( ) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).</td></tr>
<tr><td colspan="2">Aracaju, / /20</td><td colspan="3">Assinatura do Candidato:</td></tr>
</table>

Encaminhar no prazo junto com os anexos para e-mail: **extensao@ifs.edu.br**

**Dúvidas: (79) 9.9962-8855 (Diretor de Extensão)**

## ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu,_____,
RG _____, CPF_____,
candidato na seleção do Edital 09/2020/PROPEX/IFS – Bolsista Apoio Rádio e TV, DECLARO que não recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, nem outra instituição ou agência de fomento.

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura legível do Candidato

**ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO**

Edital Nº. 09/2020/PROPEX/IFS – Bolsista Apoio Rádio e TV

Candidato:_____ Data:____/____/2020

Telefone:_____ Turno disponível:_____ (Manhã/Tarde/Noite)

Classificação final:_____

| Item | Pontuação máxima | Pontos Obtidos |
|---|---|---|
| Experiência profissional na área desde edital | Até 30 pontos | |
| Nível de conhecimento teórico | Até 20 pontos | |
| Nível de conhecimento prático | Até 20 pontos | |
| Estética profissional | Até 20 pontos | |
| Apresentação pessoal | Até 05 pontos | |
| Pontualidade | Até 05 pontos | |
| Total | 100 pontos | |

Comissão de Avaliação:

_____

_____

_____

**ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO**

Edital Nº. 09/2020/PROPEX/IFS – Bolsista Apoio Rádio e TV

Candidato:_____ Data:____/____/2020

Telefone:_____ Turno disponível:_____ (Manhã/Tarde/Noite)

Classificação final:_____

| Item | Pontuação máxima | Pontos Obtidos |
|---|---|---|
| Experiência comprovada na área deste edital | Até 30 pontos | |
| Curso ou estágio realizado na área exigida no edital com comprovação (05 pontos por item) | Até 30 pontos | |
| Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão comprovados (05 pontos por item) | Até 20 pontos | |
| Trabalhos apresentados comprovados em evento da área deste edital (05 pontos por item) | Até 10 pontos | |
| Organização de eventos comprovados na área exigida no edital (05 pontos por item). | Até 10 pontos | |
| TOTAL | 100 pontos | |

TOTAL DE PONTUAÇÃO: Entrevista:_____ + Currículo:_____ = TOTAL:_____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

_____

_____

_____

**ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Edital Nº. 09/2020/PROPEX/IFS – Bolsista Apoio Rádio e TV

| **RECURSO ADMINISTRATIVO** | | **Inscrição Nº** |
|---|---|---|
| Nome do Candidato: | | |
| RG | CPF | Fone: |
| FUNDAMENTO: | | |
| Aracaju, / /20 | Assinatura do Candidato: | |

Encaminhar no prazo para e-mail: **extensao@ifs.edu.br**